



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei Ordinária nº 149/2021 – Protocolo nº 1126/21**
PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**
ASSUNTO: **Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 576.399,37**
RELATOR: **Ver. Celso Duarte**

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 149/2021, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº **1126/21**, que *Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 576.399,37.*

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao Executivo Municipal nos termos do art. 96 da Lei Orgânica.

PARECER

Analisando o presente verificamos que o mesmo deve atender serviços, aquisições, consultoria e capacitação de servidores e procuradores da Progem, servindo o presente recurso para atendimento da despesa exposta acima, oriundo de honorários de sucumbência (recurso livre), destinado à aquisição de imóvel as futuras instalações da Procuradoria Geral do Município.

Em anexo segue Decreto 846/2021 que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, por interesse público, a sobreloja localizada no 2º pavimento do Edifício Rio Branco.

Diante do exposto, após a verificação da documentação apresentada, do ponto de vista técnico deste relator, o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão.

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 2021.

Aprovado o Parecer
Em 05/11/2021
Presidente da Comissão


Ver. Celso Duarte
Relator

De acordo:



Contrário:

